



**SÃO PAULO  
DO POTENGI**  
CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 - Assunção - São Paulo do Potengi/RN  
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 - E-mail: [camaraspp@outlook.com](mailto:camaraspp@outlook.com) - Site: [www.camaraspp.m.gov.br](http://www.camaraspp.m.gov.br)

---

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN

**REQUERIMENTO Nº 143/2022**

**Gabinete do Vereador Rodrigo de  
Luiz Antônio, 13 de setembro de 2022.**

**RODRIGO LUIZ DANTAS CAMPOS**, vereador com assento nesta Casa Legislativa, pela bancada do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) abaixo assinado, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, na forma regimental, solicitar que depois de apresentado e aprovado pelo plenário, este documento seja encaminhado ao Poder Executivo, especificamente a Secretaria Municipal de Educação, onde venho **requerer a realização de testes de acuidade visual e auditiva nos alunos das escolas públicas municipais.**

Atenciosamente,

---

**RODRIGO LUIZ DANTAS CAMPOS**  
VEREADOR AUTOR

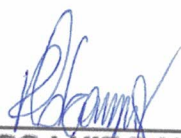
## JUSTIFICATIVA

Dados indicam que há cerca de 19 milhões de crianças com problemas visuais no Brasil, no entanto, sabe-se que 80% desses casos são passíveis de tratamento ou poderiam ter sido prevenidos. Miopia, hipermetropia, astigmatismo, daltonismo, são alguns dos tipos de dificuldades visuais.

O teste de acuidade visual possibilita a identificação precoce de problemas oculares, contribuindo para a prevenção dos danos permanentes à visão.

Já a audição é um dos sentidos fundamentais para o desenvolvimento da fala, dos processos de linguagem (receptiva e expressiva) e da alfabetização (leitura e escrita). A detecção precoce de alterações auditivas e a intervenção, favorecem o desempenho acadêmico, emocional e sócia; permite ao ser humano expressar suas ideias e sentimentos, estabelecendo comunicação; favorece a linguagem verbal e não verbal. e é importante para o acompanhamento do desenvolvimento infantil.

Por estas razões apresento esta proposição requerendo a realização de testes de acuidade visual e auditiva nos alunos das escolas públicas municipais.



---

**RODRIGO LUIZ DANTAS CAMPOS**  
VEREADOR AUTOR